



FREGUESIA DE MOITA

Ata N.º 64

MANDATO 2017-2021

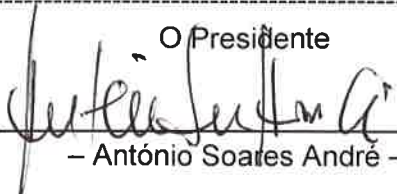
Aos trinta e um dias do mês de Agosto de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Moita, reuniu em sessão ordinária o executivo da Junta de Freguesia, com a presença do Presidente de Junta, Sr. António Soares André, o Secretário, Sr. Mário dos Santos Grácio e o Tesoureiro Sr. Diogo João Rodrigues Cardeira. -----

- O Presidente da Junta deu a conhecer ao restante executivo, o teor da reunião havida na Junta de Freguesia no dia vinte e oito de Agosto pelas dez horas, na qual estiveram presentes os representantes da empresa LocalGest – Serviços de Contabilidade e Gestão, Lda. á qual se adjudicou a prestação de serviços, e a assistente técnica, Teresa Monteiro, para uma primeira reunião de trabalho, na qual foram verificados os procedimentos administrativos, de contabilidade e de gestão da autarquia. Tendo-se verificado na contabilidade, na instituição de crédito Santander Totta (depósito á ordem n.º 0003.22065395020) que existe um movimento por reconciliar referente ao ano de dois mil e catorze, de um cheque no valor de treze euros e setenta e quatro cêntimos que não foi descontado, foi apresentada ao executivo uma solicitação de anulação do referido movimento com a emissão de uma Guia de Receita no mesmo valor, de forma a regularizar a conta corrente da referida instituição bancária. O executivo deliberou e aprovou por unanimidade a anulação do referido movimento bancário. -----

-Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelas dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente

O Secretário



- António Soares André -



- Mário dos Santos Grácio -

O Tesoureiro



- Diogo João Rodrigues Cardeira -



Junta de Freguesia de Moita

Deliberação n.º 01/09/2020

Presente o documento de informação, a Junta de Freguesia de Moita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, considerando a necessidade de reconciliar movimentos bancários referentes ao anos de 2014 a 2020, decidiu autorizar a anulação dos referidos movimentos, no valor de € 13,74, para a qual será emitida uma Guia de Receita por forma a regularizar a conta corrente da conta bancária Santander Totta DO n.º 0003.22065395020.

Moita, 31 de Agosto de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to read 'José António de Almeida'.



Junta de Freguesia de Moita

Minuta de Aprovação de Deliberação

Presente o documento de informação e deliberação, a Junta de Freguesia de Moita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, considerando a necessidade de reconciliar movimentos bancários referentes ao anos de 2014 a 2020, decidiu autorizar a anulação dos referidos movimentos, no valor de € 13,74, para a qual será emitida uma Guia de Receita por forma a regularizar a conta corrente da conta bancária Santander Totta DO n.º 0003.22065395020. -----

Após discussão sobre o documento em apreço e verificando que se encontra de acordo com a Lei, apreciou e aprovou o referido documento por _____

Nos termos legais procedeu-se á aprovação em minuta, tendo a mesma sido aprovada por _____

UNANIMIDADE (a) -----

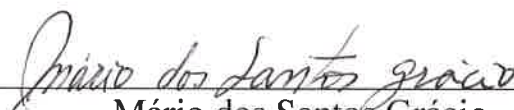
Moita, 31 de Agosto de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia



António Soares André

O Secretário da Junta de Freguesia



Mário dos Santos Grácio

O Tesoureiro da Junta de Freguesia



Diogo João Rodrigues Carneira